

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO****Aviso de Licitação**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 088/2020. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico especializado e consultoria em software Oracle. Abertura: 20/11/2020 às 14 horas. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 089/2020. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de proteção e segurança. Abertura: 26/11/2020 às 14 horas. Os Editais encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pmpf.rs.gov.br.

Luciano Palma de Azevedo - Prefeito Municipal
Marlise Lamaison Soares – Secretária da Administração

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL**

TOMADA DE PREÇOS 006/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE CALÇAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO, NAS RUAS SENADOR PINHEIRO E SANTA CLARA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
Abertura 09 horas do dia 27/11/2020. Edital disponível em <https://boavistadoburica.rs.gov.br/site/licitacoes>.

Vilmar Sidinei Horbach, Prefeito Municipal. 10/11/2020.

**RETIFICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 48/2020**

A SMF/PMC torna público que será RETIFICADO processo licitatório **CP 48/2020** RP contratação de empresa especializada em serviço de rastreamento e monitoramento de veículos desta Municipalidade, onde fica retificado o item 6.1.15 letra "b", e consequentemente fica alterada a abertura do certame para o dia 11/12/2020, às 10 horas. Informações fone: 53.3252.9522, o edital retificado encontra-se no site: www.cangucu.rs.gov.br.

Canguçu/RS, 09 de novembro de 2020
Marcus Vinicius Muller Pegoraro
Prefeito Municipal de Canguçu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ****AVISO DE LICITAÇÃO-
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

O Município de Ibiacá/RS, torna público aos interessados, que às 09:00 horas do dia 10/12/2020, na Rua do Interventor, 510, a Comissão de Licitações receberá propostas para a aquisição de imóvel rural, com área mínima de 2,5 hectares, com localização de frente para via asfáltica com RS 467, com no mínimo 100 (cem) metros de frente com a via asfáltica, terreno plano, que possibilite o acesso de caminhões de grande porte, sem necessidade de grandes obras de terraplanagens e uma distância máxima de quatro quilômetros do perímetro urbano Municipal de Ibiacá-RS. Edital e informações na Prefeitura, pelo fone 54 3374-1177 ou e-mail licitacao@ibiaca.rs.gov.br.

Ibiacá, 10 de novembro de 2020. **CLAUDIOMIRO FRACASSO**-Prefeito Municipal de Ibiacá

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
DE NOVO HAMBURGO**

Extrato do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 13/2020
A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO, TORNA PÚBLICO que está aberto Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Auxiliar de Imobilização Ortopédica, Médico Cirurgia Vascular, Médico Clínico Geral / Generalista, Médico Emergencista, Médico Ginecologia Obstetrícia – Atuação Atenção Básica, Médico Intensivista Rotineiro, Médico Neurocirurgia, Médico Pediatria Clínica – Atuação Atenção Básica, Médico Psiquiatra e Médico Saúde Coletiva, sob o regime da CLT. As inscrições serão efetuadas no período de 10/11/2020 a 22/11/2020, exclusivamente pela internet, no site: www.fsnh.net.br, onde o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição. O processo seletivo dar-se-á em conformidade com o previsto na Lei Municipal Nº1980, de 19 de Maio de 2009.

Novo Hamburgo, 10 de novembro de 2020.
Jocinei Santos de Arruda
Diretor Presidente FSNH

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
DE NOVO HAMBURGO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo - **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará Pregões nas datas e horários que seguem:

Dia 20/11/2020 às 10h:05min PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 173/2020, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual**, a fim de suprir as necessidades da FSNH.

Os Editais das Licitações estarão à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.fsnh.net.br

Novo Hamburgo, 10 de Novembro de 2020.

JOCINEI S. DE ARRUDA
Diretor Presidente

ITAJANARA ELISANGELA BERLITZ
Diretora Administrativo e Financeiro



Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ 13.183.513/0001-27 E-mail: licitacao@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 58955-PERP 0200/2020 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (COVID-19) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDÁ, tipo menor preço por LOTE. DISPUTA: 23/11/2020 às 09h. PROCESSO: 65013 - PERP 0249/2020 PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DE INFECTOLOGIA PARA O HOSPITAL TRAMANDÁ, tipo menor preço por HORA MÉDICA. DISPUTA: 20/11/2020 às 10h.
PROCESSO: 62245 PERP 0221/2020 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOTOR CIRÚRGICO BUCO MAXILOFACIAL PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, tipo menor preço por LOTE. DISPUTA: 20/11/2020 às 10h.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 10 de novembro de 2020.
Gilberto Barichello – Diretor Geral

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES****RESUMOS**

***Contrato de Prestação de Serviços nº 251/2020 – Concorrência 17/2020 - Objeto:** Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, para a construção da ponte na Rota Turística do Vale dos Vinhedos, neste Município, conforme solicitação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB (P.O. R\$ 495.950,20). **Contratada:** Solaris Construtora Ltda. **Valor Total:** R\$ 449.680,08. **Processo:** 244/2020.
***Contrato de Prestação de Serviços nº 241/2020 – Concorrência 21/2020 - Objeto:** Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, para a pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD na Rua Avelino Signor – Trecho 02, Bairro Barracão, neste Município, conforme solicitação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB (P.O. R\$ 399.664,77). **Contratada:** Concesul Engenharia Ltda. **Valor Total:** R\$ 362.906,79. **Processo:** 322/2020.
Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.

**Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR****EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 022/2020
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Rodrigo Schindler, Presidente da Câmara de Vereadores de Condor/RS, conforme Arts. 61 e 62, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93, torna pública a realização do primeiro termo aditivo com a empresa **ADEILDO FERREIRA DOS PASSOS 00636132048** CNPJ/MF nº 31.226.330/0001-23, no valor de R\$ 17.236,40 (dezenove mil duzentos e trinta e seis reais, com quarenta centavos) e no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias ao prazo para execução dos serviços, conforme Processo Licitatório nº 002/2020 – Tomada de Preço nº 001/2020.

Gabinete da Presidência
Em 05 de Novembro de 2020.
Ver. Rodrigo Schindler - Presidente

**Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR****EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 023/2020
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

Rodrigo Schindler, Presidente do Poder Legislativo de Condor, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa nº 004/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, caput, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a contratação da Empresa **CONDOR SISTEMAS & SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME CNPJ 19.766.798/0001-05** para a aquisição e instalação de equipamentos de segurança, sendo: alarmes, sensores e câmeras de vigilância para a sede da Câmara Municipal de Vereadores de Condor, situada na BR 158 Km 138 no valor de R\$ 4.595,00 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais) conforme documentação acostada.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em 09 de novembro de 2020
Ver. Rodrigo Schindler - Presidente

**Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR****EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 024/2020
EXTRATO DE CONTRATO**

Rodrigo Schindler, Presidente da Câmara de Vereadores de Condor/RS, conforme Art.61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93, torna pública a realização de contrato com a empresa **CONDOR SISTEMAS & SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME CNPJ 19.766.798/0001-05** para a aquisição e instalação de equipamentos de segurança, sendo: alarmes, sensores e câmeras de vigilância para a sede da Câmara Municipal de Vereadores de Condor, situada na BR 158 Km 138 no valor de R\$ 4.595,00 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais) celebrado com base no Processo Administrativo nº 005/2020 – Dispensa de Licitação nº 004/2020, durante o prazo de 01 (um) ano conforme garantia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em 09 de novembro de 2020
Ver. Rodrigo Schindler - Presidente

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****REABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA 01/2020
PROCESSO 20.12.000001194-0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que estará promovendo Consulta Pública, que tem por finalidade identificar empresas interessadas em oferecer solução de serviço de correio (e-mail) Corporativo, Colaborativo e Unificado, que trabalhem com modelo de parceira de negócio, a partir de pagamento por repasse mensal, de cobrança por uso de caixas postais de usuários e que implementem instalação e configuração da solução para funcionamento em infraestrutura e armazenamento local da Procempa.

O Termo de Referência e demais informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.procempa.com.br>, ícone "Licitações e Contratos/ConsultaPública/Publicadas". As documentações de respostas exigidas, devem ser enviadas para o e mail admcorreio@procempa.com.br, no prazo máximo de 15 dias úteis, contados a partir desta publicação.

INÍCIO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS: 10/11/2020
FIM RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS: 01/12/2020
VÍDEOCONFERÊNCIA: 22/12/2020 às 09 horas

Porto Alegre, 06 de novembro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI,
Diretor Administrativo

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso.

PREGÃO ELETRÔNICO 501/2020 – PROCESSO 20.0.000066998-0, para aquisição de material e equipamentos para odontologia, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto / Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de novembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o reinício e a republicação do edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 51/2020 – PROCESSO 20.0.000023802-4, para a contratação de serviços para a realização da Avaliação Externa do Desempenho Escolar dos alunos do 2º, 5º e 9º ano das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre e das Escolas Comunitárias de Educação Básica - Pequena Casa da Criança e Aldeia Lumiar, a ser aplicada no ano letivo de 2020, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de novembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

CORONAVÍRUS**Operações tentam
evitar aglomerações
em pontos de Pelotas**

Comboios das operações integradas de segurança atuaram no fim de semana intensificando a fiscalização contra perturbação de sossego e atendimento de denúncias encaminhadas pela comunidade. As ações incluíram barreiras, abordagens e medidas para dissipar aglomerações – todas voltadas ao combate da pandemia da Covid-19 e ao cumprimento da lei.

O secretário de Segurança Pública, Samuel Ongaratto, comentou que os locais para as operações foram definidos considerando as reincidências de perturbação do sossego da comunidade e formação de aglomerações. “As medidas incluem desde abordagem de veículos com som alto, principalmente à noite, até a aplicação de multas administrativas de trânsito. Também houve advertências quanto à obrigatoriedade do uso de máscara na rua”, confirmou.

Diante da estabilidade da pandemia da Covid-19 em Pelotas, as operações integradas retomaram o objetivo maior – a segurança. “No entanto, estamos integrados e contamos com a Guarda Municipal (GM), com competência para adotar todos os procedimentos cabíveis, que assegurem as determinações municipais contra a disseminação do coronavírus. A Brigada Militar apoia a GM nas ações em relação ao uso obrigatório de máscara e não formação de aglomerações”, elucidou tenente-coronel, Márcio André Facin.

MUNICÍPIOS**Prefeitura abre
edital para concurso
em Caxias do Sul**

A prefeitura de Caxias do Sul publicou, nesta segunda-feira, o Edital de Abertura para concurso que visa o provimento de cargos da administração direta do município. O edital prevê a formação de cadastro reserva para 14 cargos, a maioria na área de educação. São oito cargos para professor de diversas áreas, secretário de escola, além de auxiliar de saúde bucal, eletricista, engenheiro civil, técnico em contabilidade e técnico em informática. Os vencimentos variam entre R\$ 2.631,36 e R\$ 8.035,97 para cargas horárias entre 20 e 40 horas semanais.

As inscrições encerram às 23h59 do dia 29 de novembro e devem ser feitas pelo site (legalleconcursos.com.br). A taxa é de R\$ 60,00 para ensino médio e R\$ 100,00 para cargos de ensino superior. O candidato cadastrado no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (Redome) e a pessoa que se submeteu à coleta de sangue, no mínimo duas vezes, nos últimos 12 (doze) meses, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme leis municipais descritas no edital.